



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 20 / 01 / 17

Canindé de São Francisco

20 de janeiro de 2017

PORTARIA Nº 133/2017

De 20 de janeiro 2017

Creuz Maria da Silva

Diretora de Departamento

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária em 50% (cinquenta por cento), do
(a) Servidor (a) **GILMARA LACERDA DE OLIVEIRA BARROS GOMES**, portador
(a) da Cédula de Identidade nº 1.104.114, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF
sob o nº 803.781.024-00, ocupante do cargo de **MEDICO** (a), símbolo N_V,
matrícula nº 3672, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 20 de janeiro de 2017


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal